

Dando cumprimento ao disposto no artigo 34.º da Lei n.º 53/2006 de 7/12 e à Circular Informativa n.º 26 de 3/8/2007 da Secretaria Geral do Ministério da Saúde, foi criada a oferta com o código P20082599, tendo em vista a selecção de pessoal em situação de mobilidade especial para reinício de funções. Não foi recebida qualquer candidatura de funcionários ou agentes nesta situação.

2.- Validade do concurso.- o concurso é válido para o preenchimento do lugar vago existente.

3.- Legislação aplicável — Decreto-Lei 427/89 de 7/12 com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/89 de 17/7; Decreto-Lei n.º 414/91 de 22/10; Decreto-Lei n.º 501/99 de 19/11; Decreto-Lei n.º 213/00 de 2/9.

4. — Conteúdo funcional — compete ao Assistente Principal do ramo de laboratório as funções constantes no n.º 1 do artigo 19.º do DL 414/91 de 22 de Outubro com a alteração introduzida pelo DL 501/99 de 19/11.

5.- As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários públicos, sendo o respectivo vencimento o correspondente ao escalão e índice fixado no mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 501/99 de 19/11. O local de trabalho situa-se nas instalações adstritas aos Hospital Central de Faro.

6.- Requisitos de admissão ao concurso:

6.1.- São requisitos gerais os constantes no n.º 2 do artigo. 23.º do Decreto-Lei n.º 213/00 de 2/9.

6.2.- São requisitos especiais — ser assistente da carreira técnica superior de saúde-ramo de laboratório com pelo menos três anos de Bom e efectivo serviço na categoria.

7.- Método de selecção — será utilizada como método de selecção a avaliação curricular, sendo obrigatoriamente considerado e ponderado, de acordo com a exigência da função, a habilitação académica de base, a formação profissional e a experiência profissional.

7.1.-Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, assim como o sistema de classificação final e a respectiva fórmula classificativa consta em acta de reunião do júri do concurso a qual será facultada aos candidatos sempre solicitada.

8.- A classificação final será a que resultar da classificação obtida na avaliação curricular e será expressa de 0 a 20 valores, nos termos previstos no artigo. 30.º do Decreto-Lei n.º 213/00 de 2/9.

9.- Formalização das candidaturas:

9.1.- As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao conselho de administração do Hospital Central de Faro e entregue no Serviço de Expediente Geral deste Hospital, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ainda ser enviado pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

9.2.- Do requerimento deverão constar:

a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, se for caso disso, número físcal, morada, código postal e telefone, se o tiver);

b) Concurso a que se candidata mediante referência ao número, data e página do DR onde se encontra publicado o aviso de abertura;

c) Indicação da categoria e carreira que o candidato detém e da natureza do vínculo à função pública;

d) Quaisquer outros elementos devidamente comprovados que o candidato entenda dever especificar para melhor apreciação do seu mérito.

9.3 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) Documento comprovativo da posse dos requisitos gerais para o provimento, previsto no n.º 6.1 do presente aviso, ou certidão passada pelos Serviços a que se encontra vinculado, ou declaração sob compromisso de honra, no próprio requerimento, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos gerais para o provimento em funções públicas, contantes do artigo 23.º do DL 213/2000 de 2/9;

b) Documento comprovativo das habilitações Literárias e profissionais;

c) Declaração do serviço de origem, devidamente autenticada, na qual constem, de forma inequívoca, a natureza do vínculo, antiguidade na carreira, categoria e função pública e bem assim como a classificação de serviço relativa aos últimos três anos.

d) Três exemplares do *curriculum vitae*, em formato A4, de que constem os elementos necessários à avaliação curricular, devidamente comprovados com certidões e declarações;

9.4 — o júri pode exigir ao candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9.5.- As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10.- A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas no placard do Serviço de Pessoal do Hospital Central de Faro.

11.- O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr.ª Maria Helena Farrajota Sousa Viegas, Assessora Superior de Laboratório do Hospital Central de Faro
Vogais efectivos:

Dr.ª Herculia Lopes Quintas Carrusca Martins, Assessora Superior de Laboratório do Hospital Central de Faro

Dr.ª Maria de Fátima Gonçalves Silva Rato Pinheiro Cruz, Assessora Prínipa de Laboratório do Hospital Central de Faro

Vogais suplentes:

Dr.ª Aida Maria Milho Sousa Fernandes, Assistente Principal de Laboratório da ARS do Algarve

Dr.ª Jacqueline Guerreiro Dionísio, Assistente Principal de laboratório da ARS do Algarve.

12.- O presidente do júri será substituído pelo primeiro vogal efectivo nas suas faltas e impedimentos.

9 de Junho de 2008. — A Técnica Superior de Recursos Humanos, *Jacinta Charneca*.

Hospital do Litoral Alentejano

Rectificação n.º 1376/2008

Concurso interno geral de acesso misto para provimento de 10 lugares de assistente administrativo especialista

Por ter saído inexactidão o aviso 17587/2008 publicado no D.R. n.º 111, 2.ª série de 11 de Junho de 2008, no ponto 1 onde se lê "...despacho n.º 614 649/2004 (2.ª série) ...", deve ler-se "...despacho n.º 14 649/2004 (2.ª série) ...".

12 de Junho de 2008. — A Presidente do Conselho de Administração, *Adelaide Belo*.

Hospital de Magalhães Lemos

Aviso n.º 18205/2008

Por deliberação do Conselho de Administração de 08 de Maio de 2008 e nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 437/91 de 8 de Novembro, faz-se público que se encontra aberto pelo prazo de 15 dias úteis, concurso interno geral de acesso para o preenchimento de oito lugares de enfermeiro especialista em enfermagem de saúde mental e psiquiatria, do quadro de pessoal do Hospital de Magalhães Lemos, aprovado pela Portaria n.º 935/94 de 21 de Outubro, alterado pelas portarias n.º s 270/99 de 13 de Abril e 1374/2002, de 22 de Outubro.

1 — Dando cumprimento ao disposto no artigo 34.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro e à circular informativa n.º 26, de 3 de Agosto de 2007, da Secretaria — Geral do Ministério da Saúde, foi criada a oferta com o código P20082779, tendo em vista a selecção de pessoal em situação de mobilidade especial para reinício de funções. Não foi recebida nenhuma candidatura de funcionários ou agentes nesta situação.

2 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 437/91 de 8 de Novembro alterado pelo Decreto-Lei n.º 412/98 de 30 de Dezembro e Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro.

3 — O concurso é válido para os lugares postos a concurso e para os que vierem a vagar no prazo de um ano

4 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as constantes no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a redacção dada pelo Dec.-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

5 — Local de trabalho — na área assistencial do Hospital de Magalhães Lemos.

6 — Remuneração — O vencimento é o constante do mapa IV do anexo II ao Decreto-Lei n.º 411/99 de 15 de Outubro.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais — os requisitos gerais de admissão ao concurso são os constantes no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

7.2 — Requisitos especiais — os requisitos especiais de admissão são os constantes no n.º 3 do artigo 11.º do Decreto Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

8 — Método de selecção — avaliação curricular, sendo utilizada a classificação de 0 a 20 valores, nos termos dos n.º 4 e 5 do artigo 37.º do Decreto Lei n.º 437/91 de 8 de Novembro, de acordo com a seguinte fórmula e critérios de ponderação:

Método de selecção — avaliação curricular, sendo utilizada a classificação de 0 a 20 valores, nos termos do n.º 5 do artigo 37.º do Decreto Lei n.º 437/91 de 8 de Novembro, de acordo com a seguinte fórmula e critérios de ponderação:

$$AC = \frac{HA + NCE + EP + FP + OECR}{5}$$

AC — Avaliação curricular (≤ 20)

HA — Habilitações académicas

Bacharel — 15 valores

Licenciado — 18 valores

Mestre — 19 valores

Doutor — 20 valores

NCE — Nota do curso de especialização em enfermagem de saúde mental e psiquiátrica (ou equivalente legal)

EP — Experiência profissional (≤ 20)

Por cada ano de experiência profissional em Hospitais Psiquiátricos — 4 valores

Por cada ano de experiência profissional em outros hospitais ou serviços do SNS — 0,5 valores

FP — Formação profissional (≤ 20)

Por cada hora de formação em enfermagem de âmbito geral, como formando, 0,5 valores, até ao limite de 3 valores

Por cada hora de formação interna no Centro de Formação e Ensino (CFE), como formando, 1 valor, até ao limite 14 valores

Por cada prelecção efectuada no âmbito da formação em serviço, encontros ou jornadas, 0,3 valores, até ao limite de 3 valores

OECR — Outros elementos considerados relevantes (≤ 20)

Experiência na utilização efectiva do aplicativo SAPE/CIPE em serviços de internamento de psiquiatria até ao máximo de quinze valores, sendo que:

- Sem experiência — 0 valores

- Até 2 anos de experiência — 5 valores

- 2 a 3 anos de experiência — 10 valores

- Mais de 3 anos de experiência — 15 valores

Pela organização ou pertença a comissões organizadoras e ou científicas de encontros, simpósios, jornadas ou congressos, por cada 0,25 valores, até 1 valor.

Pela apresentação de poster, como autor ou co-autor, 0,25 valores por cada, até ao máximo de 2 valores

Pertencer a comissões (Ética, humanização e qualidade, controle de infecção hospitalar, comissão técnica, conselho geral, gestão de risco local, dinamizador de controlo da infecção), 0,5 valores por cada até ao máximo de 2 valores.

As situações de empate que se verifiquem depois de arredondadas as classificações até às milésimas, por excesso ou por defeito, serão resolvidas, pela aplicação sucessiva dos seguintes factores de preferência:

1) Exercer funções no Hospital de Magalhães Lemos

2) Exercer funções à mais tempo no Hospital de Magalhães Lemos

3) Ser detentor de maior antiguidade na carreira de enfermagem

O júri não pontuará as actividades realizadas no âmbito dos cursos académicos

9 — Apresentação das candidaturas:

9.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, nos moldes legais, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de Magalhães Lemos, Rua Professor Álvaro Rodrigues, 4149-003 Porto, solicitando a sua admissão ao concurso e entregue na Gestão de Recursos Humanos durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio sob registo e com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado.

9.2 — Do requerimento de admissão devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, número, data e validade do bilhete de identidade e entidade que o emitiu), residência, código postal e telefone;

b) Situação profissional

c) Referência ao aviso de abertura do concurso, mencionando o *Diário da República* em que é publicado, número e página;

d) Enumeração dos documentos que acompanham o requerimento;

e) Quaisquer outros elementos que os candidatos reputem susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal.

9.3 — O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) Documento, autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;

b) Documento, autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações profissionais;

c) Cédula profissional actualizada pela Ordem dos Enfermeiros que habilite para a prestação de cuidados na área da especialização a concurso;

d) Declaração passada pela Instituição a que pertence, da qual constem de forma clara e inequívoca a existência de vínculo à função pública, a natureza e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, em anos, meses e dias, bem como a avaliação de desempenho relativa ao último triênio

e) Três exemplares do *Curriculum vitae*

10 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida, documentação comprovativa das declarações prestadas.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

12 — Publicitação das listas — será efectuada nos termos dos artigos 33.º e 38.º, do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

13 — O júri do presente concurso tem a seguinte constituição:

Presidente: José Manuel Pereira Aguiar — Enfermeiro Chefe Vogais efectivos:

Elisa Maria Fernandes Justo — Enfermeira Chefe

Joaquim Jorge Bastos Barroso Pereira — Enfermeiro Especialista

Vogais suplentes:

Rui Paulo Asseiro Alferes — Enfermeiro Especialista

Maria Fernanda Silva Dias — Enfermeira Especialista

13.1 — Todos os elementos do júri pertencem ao quadro de pessoal do Hospital de Magalhães Lemos.

13.2 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

14 — Menção a que alude o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000:

«Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

11 de Junho de 2008. — A Vogal Executiva, *Margarida Madalena Martins França*.

Deliberação n.º 1696/2008

Por deliberação do Conselho de Administração da Administração Regional de Saúde do Norte, de 16 de Maio de 2008:

Ratificada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 artigo 18.º e dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção e aditamentos dados pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março e Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril e Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, eventualmente renovável por mais três meses, com as enfermeiras, Inês Susana da Silva e Sousa, Nídia Raquel Morais Ribeiro e Joana Oliveira Neves.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

11 de Junho de 2008. — A Vogal do Conselho de Administração, *Margarida Madalena Martins França*.

300426176

Deliberação n.º 1697/2008

Por deliberação do Conselho de Administração da Administração Regional de Saúde do Norte, de 16 de Maio de 2008:

Ratificada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 artigo 18.º e dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção e aditamentos dados pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de